Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

DECRETO Nº 828/2013

De 21 de fevereiro de 2013.

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial de dotações orçamentárias, que especifica".

SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 823/2012, de 10.12.2012,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, um Crédito Adicional, na importância de R$ 11.996,00 (onze mil, novecentos e noventa e seis reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 020700 Assistência Social
Ficha: 306 - 08.244.0086.2018.0000 Manut. Fundo Municipal de Assistência Social..... 6.996,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 021100 Serviços Urbanos
Ficha: 258 - 15.452.0151.2043.0000 Manutenção Serviços Urbanos..... 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 021000 Urbanismo
Ficha: 252 - 15.451.0150.2042.0000 Manutenção Urbanismo..... 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 900000 Reserva de Contingência
Ficha: 296 - 99.999.0999.0999.0000 Reserva de Contingência..... 6.996,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
21 de fevereiro de 2013.

SILVANO CEZAR MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio. Afixado no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa local.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA